

Publicação DOC 27/02/2007

PARECER Nº 1404/06 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 193/06

O presente Projeto de Lei nº 193/06, de autoria do Nobre Vereador Russomanno, denomina Praça Anna Ofner, atual área verde inominada no setor 093 das quadras 064, 090 e 082 na confluência das ruas Amaro Luz (CADLOG 09490-0) com Olívia Guedes Penteado (CADLOG 12751-5) e avenida Robert Kennedy (CADLOG 02453-0) da Subprefeitura da Capela do Socorro.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade da propositura no parecer nº 1100/2006, amparado nos artigos 13, I e XXI e 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município e apresentou substitutivo a fim de atender a descrição sugerida pelo Executivo.

Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é bem público, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, nossa Comissão é favorável à propositura na forma do substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição e Justiça que, acolhendo as informações do Executivo, caracterizou melhor o logradouro que se pretende denominar.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 11/10/06

Agnaldo Timóteo – Presidente

Domingos Dissei - Relator

Paulo Teixeira

Toninho Paiva

William Woo